



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 053/2013-PMB,

DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre Setembro/Dezembro de 2012, referente à administração anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 30 de Janeiro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIA CRISTINA VALENTE NAVA
Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão, em exercício

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças